LEI N. 6.810 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

"ESTABELECE O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **JULIANA MACIEL HOPPE**, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica estabelecido o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em 2 (dois) salários mínimos nacionais, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo primeiro. Os vencimentos serão reajustados nas mesmas datas e nos mesmos índices em que forem concedidos reajustes no salário mínimo nacional.

Parágrafo segundo. O pagamento do piso de que trata o *caput* deste artigo e seus reflexos financeiros, por parte do município, fica condicionado ao recebimento de recursos oriundos da União, conforme disposto no § 7º do art. 198 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 120, de 15 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n. 6.746, de 22 de julho de 2022.

Canoinhas/SC, 20 de janeiro de 2023.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/6759-8A13-1ECC-C756 e informe o código 6759-8A13-1ECC-C756

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6759-8A13-1ECC-C756

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 20/01/2023 15:58:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/6759-8A13-1ECC-C756